



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
LOURINHÃ E ATALAIA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE LOURINHÃ E ATALAIA

EDITAL

DELIBERAÇÕES DA PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DA FREGUESIA

Pedro Manuel Marques Margarido, Presidente da Junta da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, Município de Lourinhã, nos termos do artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor das deliberações aprovadas na primeira reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 16 de outubro de 2017:

Ponto Um – Por Despacho nº 1/2017, do Presidente da Junta, foram designados como Vogal Secretário – Fernando José Martins Ferreira e como Vogal Tesoureiro – Augusto José Monserrate Henriques;

Ponto Dois – Por Despacho nº 2/2017, do Presidente da Junta, foi designado como seu Substituto Oficial, para situações de faltas e impedimentos, a Vogal Maria da Guia Pereira de Matos;

Ponto Três – Por Despacho nº 3/2017, do Presidente da Junta, comunicado que irá exercer funções em regime de tempo inteiro, sendo a totalidade da despesa coberta pelo Orçamento de Estado, nos termos do preceituado no artigo 10º, da Lei nº 11/96, de 10 de abril;

Ponto Quatro – A Junta aprovou por unanimidade a delegação de competências da junta de Freguesia, no seu Presidente, nos termos do artigo. 17.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto Cinco – A Junta aprovou por unanimidade a delegação de autorização de despesas direta pelo Presidente da Junta até ao limite de 5000,00€;

Ponto Seis - A Junta aprovou por unanimidade na movimentação das contas bancárias, a obrigação de assinatura de três dos cinco membros;

Ponto Sete – A Junta aprovou por unanimidade a calendarização e horário das reuniões ordinárias, a reunião pública mensal e o horário de atendimento do público pelo Presidente da Junta, que serão publicitados por edital autónomo;

Ponto Oito – A Junta aprovou por unanimidade a delegação de competências, nos Vogais Fernando José Martins Ferreira e Maria da Guia Pereira de Matos, para certificação de fotocópias de documentos originais, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março.

Lourinhã, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Junta

(Pedro Manuel Marques Margarido)